



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 92/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 25 a 27 de outubro de 2023, considerando que a servidora abaixo mencionada irá participar da 8ª Conferência da Advocacia, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil do Paraná que se realizará na cidade de Curitiba, conforme Protocolo nº 434/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy Lisboa	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017	1	R\$ 137,13
	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	2	R\$ 987,30

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 4 de outubro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 23 de Outubro de 2023  
Edição nº 2713 Página 11